



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA OAB/MS n.º 38/2010

*"Cria Comissão Especial para Reforma Política no âmbito da OAB/MS"*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que o Conselho Federal da OAB, em comemoração aos 80 anos de criação da Entidade, realizará nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, o seminário **"REFORMA POLÍTICA: Um projeto para o Brasil"**,

**Considerando** a imprescindível e fundamental participação de todos os seguimentos da OAB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Criar a Comissão Especial para Reforma Política no âmbito da OAB/MS, sob a Presidência do advogado **Fernando Ortega, OAB/MS 13.701**.

**Art. 2º** – A Comissão terá prazo até 15 de outubro de 2010, para apresentar sugestões para reforma políticas que serão encaminhadas ao Conselho Federal da OAB.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.

**Leonardo Avelino Duarte**

Presidente da OAB/MS